

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTERNA

Requer a realização de Seminário Externo em Governador Valadares (MG) para debater o Estado do Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce e apresentar o Projeto de Lei “Dia do Rio Doce”.

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Externa no município de **Governador Valadares (MG)**, com o objetivo de **debater o Estado do Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce**, seus desdobramentos territoriais, sociais e ambientais, e promover a **apresentação do Projeto de Lei “Dia do Rio Doce”**, de minha autoria.

O **Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce**, repactuado pelo Governo Federal e pelos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, prevê um novo modelo de governança e execução das medidas de reparação socioambiental, com foco na descentralização, na transparência e na participação popular. A magnitude de seus efeitos e a relevância do tema justificam a realização de audiência pública na cidade de **Governador Valadares**, um dos municípios mais atingidos pela tragédia e símbolo da luta das populações ribeirinhas e tradicionais pela reconstrução de seus modos de vida.

A audiência também abrigará a **apresentação do Projeto de Lei “Dia do Rio Doce”**, proposição que busca **instituir, no calendário nacional, o Dia do Rio Doce**, a ser celebrado em **5 de novembro**, data em que se completam os anos do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). O projeto visa **preservar a memória das vítimas, fortalecer a consciência pública sobre a proteção da bacia e valorizar a dimensão cultural e espiritual do rio**.

Participantes Sugeridos:

1. **Dois membros do Conselho Federal de Participação Popular da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba (CFPS Rio Doce);**
2. **Três representantes de modos de vida tradicionais** atingidos pelo rompimento da barragem (pescador artesanal, agricultor familiar e ribeirinho);
3. **Sr. Diego Jeangregório**, representante da **Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE**;
4. **Um representante do Projeto Nagô da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares (UFJF-GV);**
5. **Sr. Daniel Sucupira**, representante do **Ministério da Saúde**;
6. **Representante estudantil do Movimento dos Alunos da UFJF campus GV** pelo Hospital Universitário de Governador Valadares;



* C D 2 5 0 9 9 9 1 8 7 7 0 0 *

7. **Representantes das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) — CAT, AEDAS e CÁRITAS;**
8. **Representante do Centro de Referência em Direitos Humanos da UFJF-GV;**
9. **Representante da Etnia Indígena Krenak;**
10. **Representante da Etnia Indígena Puri;**
11. **Sra. Petula Ponciano Nascimento — Secretária Adjunta da Secretaria de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República;**
12. **Gabriel Rangel Visconti - Superintendente da Área de Enfrentamento de Eventos Extremos e Gestão do Fundo do Rio Doce do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.**

Objetivos da Audiência:

- Debater o **andamento e os desafios do Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce** e seus impactos regionais;
- Apresentar e discutir o **Projeto de Lei “Dia do Rio Doce”**, de minha autoria, ressaltando seu caráter simbólico e educativo;
- Discutir os **recursos e editais disponíveis para projetos populares** voltados às comunidades atingidas;
- Fortalecer o papel das **Assessorias Técnicas Independentes (ATIs)** como instrumentos de justiça socioambiental e de controle social;
- Promover a **mobilização social e o engajamento comunitário** no processo de reparação;
- Reafirmar o compromisso do Parlamento brasileiro com a **transparência, a memória e a proteção do Rio Doce e de suas populações.**

Diante do exposto, e considerando o papel histórico de Governador Valadares na luta pela defesa da Bacia do Rio Doce, **requer-se que esta Comissão Externa delibere pela realização de Seminário Externo** nesta localidade, com **transmissão pelos canais oficiais da Câmara dos Deputados** e participação das instituições convidadas, a fim de ampliar o debate público e garantir o acompanhamento democrático do processo de reparação.

Sala das Sessões, em _____ de 2025.



* C D 2 5 0 9 9 9 1 8 7 7 0 0 *